

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### **DELIBERAÇÃO Nº 094– 07/06/2016**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1020 de 29 de maio de 2013, a qual institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha.
- Processo com o número de protocolo geral do Paraná nº 14.099.685-5, no qual o Hospital Universitário Evangélico de Curitiba – CNES 0015245 –CNPJ 76.575.604/0004-70, na cidade de Curitiba solicita a reabilitação como Serviço Hospitalar de Referência a Gestação de Alto Risco Tipo II, de acordo com normas contidas na portaria GM/MS nº 1020 de 29 de maio de 2013.
- Parecer favorável da Secretaria Municipal de Curitiba a que o impacto financeiro decorrente dessa reabilitação será assumido pelo Ministério da Saúde.

**APROVA “AD REFERENDUM”** a reabilitação Hospital Universitário Evangélico de Curitiba – CNES 0015245 – CNPJ 76.575.604/0004-70, na cidade de Curitiba como Serviço Hospitalar de Referência a Gestação de Alto Risco Tipo II, de acordo com normas contidas na portaria GM/MS nº 1020 de 29 de maio de 2013 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
**Coordenador Estadual**